



Ofício **SEPLAG** de nº 252/2017
(Resposta ao Requerimento nº 1284/2017)

Tatuí, 02 de Outubro de 2017.

À Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Sr. Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. RODNEI ROCHA**, quanto as seguintes questões formuladas:

- 1. Cópia do Processo de concessão de benefícios fiscais, oferecido à empresa PLUSTERRA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, mediante Decreto Municipal nº. 17.402 datado em 28 de julho de 2016, no qual a empresa citada ficou dispensada do recolhimento de todos os tributos de competência municipal durante o prazo de execução do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa NOMA do BRASIL S.A. pelo PRÓTATUI.**

A EMPRESA **PLUSTERRA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA**, protocolou no dia 24/06/2015 (Processo 10.166/2015) o pedido de concessão de benefícios fiscais, justificando tal pedido, devida a contratação pela EMPRESA NOMA DO BRASIL S/A, para prestar serviços de mão de obra qualificada e fornecimento de equipamentos, conforme contrato firmado entre as partes.

Outrossim, em 29/01/2016 foi expedido parecer técnico DA SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, encaminhando o pedido para a apreciação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 3º parágrafo 1º do Decreto Nº 7.890/2008. Pedido que fora aprovado por unanimidade, constando na Ata da 2º Reunião do ano de 2016, datada em 29/04/2016, resultando no Decreto de Aprovação de Nº 17.402 de 28 de Julho de 2016.



No tocante ao pedido de cópia dos documentos citados, informamos que os mesmos estão a disposição deste nobre Edil para consulta e eventual reprografia nesta secretaria.

Sendo o que competia reportar neste momento, acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA